



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 385, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

DECRETO Nº 26.361, de 29 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 29 de janeiro de 2016:

- Marlene Felício Girolla, do cargo de Coordenador II da Área da Junta Militar.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/01/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217829** e o código CRC **DAD9076D**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 012/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações no âmbito da Fundação Cultural de Joinville e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 6º, Inciso XVI, c/c o Art. 51 da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor, no âmbito da Fundação Cultural de Joinville e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 3º Inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002;

A partir de 28/01/2016, que ficarão assim constituídas:

Presidente/Pregoeira: Aliceia Andresa Corrêa Ranno

Membro/Equipe de Apoio Titular: Aline Mirany Venturi

Fernando Damian Preve

Membro/Equipe de Apoio Suplente: Alessandro Bussolaro

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 54/2015, de 28/05/2015.

Joinville, 25 de janeiro de 2016.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2016, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214947** e o código CRC **060EA0DF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**PORTARIA Nº 24/2016 SMS*****Dispõe sobre a dispensa de Funções Gratificadas***

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar da Função de Coordenação da Regional de Saúde Aventureiro a servidora Patrícia Frazão Scheffer de Mello - matrícula 28825, a partir de 27/01/2016;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/01/2016, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217598** e o código CRC **92C3AF4C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**PORTARIA Nº 23/2016 SMS*****Dispõe sobre a designação para cargos de Funções Gratificadas.***

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar a servidora Eliane Garcia dos Santos Paterno, matrícula 41.234, para função de Coordenadora da UBS Sede Fátima (FG 50%), a partir de 28/01/2016;

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/01/2016, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217504** e o código CRC **52BCAFB4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 25/2016/SMS

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão, a serem realizadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do previsto no artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei Municipal de n.º 4.832/2003.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar pregoeiro para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei n.º 10.520/2002, processar as licitações sob a modalidade pregão realizadas com recursos do Fundo Municipal da Saúde de Joinville: Sr. Adriano Domingues Albino Sr. Laércio Prestini Sra. Silvia Cristina Bello

Art. 2º - Designar os membros que constituirão a equipe de apoio: Sra Camila Cristina Kalef Sra. Charlene Neitzel Sr. Eloir Teixeira Sr. Saul de Villa Luciano

Parágrafo único. Compete a Equipe de Apoio auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Nos termos do previsto no §4º, do artigo 51, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 9º, da Lei n.º 10.520/2002, esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 116/2015 de 29/09/2015.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/01/2016, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217605** e o código CRC **FB91E506**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0216027/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de serviço de transporte marítimo, incluindo piloto, para coleta de amostra de água de corpos receptores de efluentes tratados nas proximidades de estações de tratamento de

efluentes (ETEs).

CONTRATADA: MARINEBUS TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.187.136/0001-20.

PRAZO: 15 (quinze) meses.

DATA: 27/01/2016.

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 29/01/2016, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0216027** e o código CRC **847E8ED2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0216041/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de rádio com serviço de manutenção para comunicação 24h entre as Estações de Tratamento de Água – ETA's Cubatão e Piraí e a Sede Administrativa.

CONTRATADA: DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.066.118/0001-40

DATA: 16/12/2015.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 6.400,08 (seis mil e quatrocentos reais e oito centavos).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/01/2016, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0216041** e o código CRC **93FCA0C3**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0216036/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Com base no que preceitua o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 é inexigível a licitação, por exclusividade na prestação dos serviços, para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação do serviço de veiculação de publicações legais da Companhia Águas de Joinville no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, referente aos avisos contendo os resumos dos editais de licitação, intimações dos atos de julgamento da Comissão Permanente de Licitações e dos Pregoeiros nos certames, bem como demonstrações contábeis relativas ao exercício, atas do Conselho de Administração, atas da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.

CONTRATADO: Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

VERBA: (1861) 4.70.72.02.19.01 – Anúncios e Publicações Legais; (1963) 4.70.72.03.19.01 – Anúncios e Publicações Legais.

DATA: 20/01/2016.

VALOR: R\$ 176.934,51 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/01/2016, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0216036** e o código CRC **11A2985C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0216575/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em dez motobombas submersíveis de esgoto da marca Xylem/Flygt conforme segue: Robusta 250M (02 unidades); Robusta 250T; Bomba XFP 150J CH2; XFP 200J CH2; Piranha 08/2 M (02 unidades); EJ 20 BVX; EJ 10 BX e AFP 101.415.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.153.260/0001-21

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

VALOR: R\$ 42.671,98 (quarenta e dois mil seiscientos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/01/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0216575** e o código CRC **55DD94B3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0217806/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA Nº 181/2015**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da CONCORRÊNCIA 181/2015, tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto de Fundação para a Unidade de Flocodecantação (Flocodecantador) – parte integrante do Projeto de Ampliação da ETA Cubatão, Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA SS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.994.908/0001-05 pelo valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Joinville, 22 de janeiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/01/2016, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217806** e o código CRC **A7EDB047**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0217805/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 158/2015

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Pública nº 158/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário; de expansão de redes de água e de esgoto; de recomposição de pavimentos passeio e rua; de obras de melhorias operacionais de água e esgoto sanitário; de obras de desenvolvimento operacional; execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e obras de melhorias e de desenvolvimento operacional eletromecânica dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Joinville/SC, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e Manual de Obras de Saneamento – MOS, com fornecimento parcial de materiais, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto licitado à empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.094.629/0001-36, pelo valor global de R\$ 42.414.320,38 (quarenta e dois milhões quatrocentos e quatorze mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Joinville/SC, 28 de janeiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/01/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217805** e o código CRC **5856896B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0217809/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 174/2015

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 174/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) bem como ADJUDICO o objeto para a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ: 02.543.216/0001-29, no valor de R\$ 328.599,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) conforme ata anexa ao processo.

Joinville/SC, 28 de janeiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/01/2016, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217809** e o código CRC **52E8224C**.

ERRATA SEI Nº 0217491/2016 - SES.CAP

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A portaria nº 22/2016-SMS, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Joinville nº 384, em 28 de janeiro de 2016, páginas 73-75, a qual dispõe sobre a designação para cargos de Funções Gratificadas.

Onde se lê:

ART. 8º - Designar a servidora Angela Shier, para função de Coordenadora do Controle e Avaliação (**FG 50%**), a partir de 28/01/2016;

Leia-se:

ART. 8º - Designar a servidora Angela Shier, para função de Coordenadora do Controle e Avaliação (**FG 40%**), a partir de 28/01/2016;

E onde se lê:

ART. 20º - Designar a servidora Sandrini Teuber, para função de Coordenadora na **UBSF São Marcos** (FG 30%), a partir de 28/01/2016;

Leia-se:

ART. 20º - Designar a servidora Sandrini Teuber, para função de Coordenadora

na UBSF Parque Douat (FG 30%), a partir de 28/01/2016;

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/01/2016, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217491** e o código CRC **8E72FE1F**.

ERRATA SEI Nº 0217522/2016 - SES.CAP

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A portaria nº 22/2016-SMS, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Joinville nº 384, em 28 de janeiro de 2016, páginas 73-75, a qual dispõe sobre a designação para cargos de Funções Gratificadas.

Onde se lê:

ART. 3º - Designar a servidora Chana Gresiele Beninca, para função de Coordenadora do **Regional Centro** (FG 50%), a partir de 28/01/2016;

Leia-se:

ART. 3º - Designar a servidora Chana Gresiele Beninca, para função de Coordenadora do **Regional Sul** (FG 50%), a partir de 28/01/2016;

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/01/2016, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217522** e o código CRC **95047B97**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 0217877/2016 - SEFAZ.UCG

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Os demonstrativos do RREO, estão publicados em anexo, e são compostos pelos seguintes relatórios:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Demonstrativo do Resultado Nominal;
- f) Demonstrativo do Resultado Primário;
- g) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- i) Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- j) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- k) Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
- l) Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- m) Parcerias Público - Privadas
- n) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispõe que ao final de cada quadrimestre os titulares de Poderes e órgãos emitirão Relatório de Gestão Fiscal. O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- a) Despesas total com pessoal;
- b) Dívida Consolidada;
- c) Concessão de garantias e contragarantias;
- d) Operações de Crédito;
- e) Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Legislativo; e
- f) Demonstrativo Simplificado do RGF Legislativo.

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0217680, 0217681, 0217682, 0217683, 0217685, 0217686, 0217689, 0217691, 0217693, 0217694,

0217695, 0217696, 0217699,
0217702, 0217726, 0217729, 0217731, 0217733, 0217735, 0217738, 0217740, 0217741 e
0217742.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf**,
Coordenador (a), em 29/01/2016, às 17:16, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217877** e o
código CRC **91F06ACF**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

TERMO DE DECISÃO

Acolho integralmente o relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/15 e parcialmente o Parecer da Procuradoria Geral do Município, constante dos autos, em conformidade com o artigo 207, da LC 266/08, incorporando-os a esta decisão, independentemente de transcrição.

Ficou comprovado nos autos os atrasos e as faltas injustificadas, bem como a insubordinação, quando negou-se a conferir se as clínicas estavam cumprindo as metas estipuladas no contrato e também quando deixou de lançar no sistema as guias dos serviços prestados pelas clínicas credenciadas, atrasando o faturamento e acumulando trabalho que tinha que ser redistribuído, desrespeitou colegas de trabalho e ainda, o servidor utilizou o computador de trabalho para assuntos pessoais (acesso a sites de música, facebook, sites de conteúdo sexual e relacionamento), portanto **determino** ao servidor **Fernando Cesar de Miranda**, matrícula nº 38.297, Agente Administrativo, lotado na Área de Controle e Avaliação, Secretaria da Saúde, a penalidade de **demissão**, prevista no artigo 166, inciso III, da LC 266/08, por ter infringido os artigos 155, incisos I, II, VI, VIII, IX e X, 156, incisos I, V, VI, VII, XIII, XIV e XV e 172, incisos VI e XII da LC 266/08.

Determino ainda que, seja lavrado o presente ATO, procedendo-se a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, bem como sejam procedidas as notificações de estilo, quanto ao teor da decisão prolatada, a partir da presente data.

Joinville, 21 de janeiro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/01/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217716** e o código CRC **511D59D8**.
